



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0139/2017, de 23 de fevereiro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 6/2017 – SISBI, de 20 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 9/2017 – SISBI, de 20 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 10/2017 – SISBI, de 22 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna do Portal do SISBI, com o objetivo de designar responsabilidade pela distribuição das informações a serem apresentadas pela Page através do site da UFERSA.

- I. **Daniele Belmont de Farias Cavalcanti**
- II. **Dalvanira Brito Rodrigues**
- III. **Helder Romero Maia Duarte**
- IV. **Keina Cristina Santos Sousa e Silva**
- V. **Eugenio Pacelli Ferreira da Costa**
- VI. **Vanessa Christiane Alves de Souza**
- VII. **Cleide Rodrigues de Souza**
- VIII. **Marilene Santos de Araujo**

Art. 2º A Comissão acima descrita tem as seguintes atribuições:


a) Elaborar e monitorar a execução das diretrizes do Portal do SISBI, tais como: padronização dos procedimentos de inclusão/alteração de conteúdos, pertinência dos conteúdos postados, formatação e periodicidade das postagens, responsabilidades de revisão dos conteúdos do Portal, dentre outras;

b) Deliberar sobre a incorporação de novos recursos visuais, tecnológicos e informacionais na Page.

Art. 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o Relatório Final de seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

23 / 02 / 17